

PORTARIA Nº 024/2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO PREVIDENCIÁRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS - IPREAB, Estado de Pernambuco, no exercício legal do seu respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65 da Lei Complementar Municipal nº 105/2015.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder o benefício previdenciário de Pensão Por Morte, a contar de 14 de outubro de 2025, à senhora **ELCI ALVES DE MENEZES**, beneficiária do ex-segurado **JOÃO CARLOS PEREIRA DE MENEZES**, que ocupou o cargo de Técnico de Administração III, Matrícula 0080, falecido em 14/10/2025, com fundamento no art. 40, §7º, da CF/88 (com redação dada pela EC nº 103/19) c/c art. 200, §2º, da L.O.M (com redação dada pela ELOM nº 001/2022) c/c art. 23, §§1º ao 6º, da EC 103/19 c/c art. 16, inc. I, art. 74, inc. I, art. 77, §2º, inc. V, alínea "c", 6) da Lei nº 8.213/91.

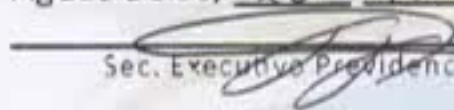
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 14 de outubro de 2025.

Águas Belas/PE, 20 de outubro de 2025.


EDILSON DE LIMA PARANHOS FILHO
Secretário Executivo Previdenciário
Portaria n. 270/2025

CERTIDÃO

Certifico que a presente PORTARIA foi publicada nos termos do art. 97 inciso I, alínea "b" da constituição 40 Estado, C/C com o art. 125 da Lei, Orgânica Municipal.
Águas Belas, 20 / 10 / 2025


Sec. Executivo Previdenciário